



EDITAL Nº 05/2018-PGEAGRI

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS E EM MOBILIDADE INTERNA, PARA O 1º SEMESTRE/2018 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola – PGEAGRI, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

TORNA PÚBLICO QUE:

01. **FICAM ABERTAS NO PERÍODO DE 06 A 09 DE MARÇO DE 2018 AS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS** para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, para o 1º semestre de 2018, (exceto nas disciplinas de Estatística Experimental e Metodologia da Pesquisa Científica) via preenchimento de cadastro *online* disponível no endereço << <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/> >>, e anexação de cópia de documentos.

02. A disponibilização de vagas, dia e horário de cada disciplina que poderá ser cursada constam no **Anexo I**, integrante deste Edital.

03. O candidato poderá realizar inscrição e cursar no máximo 02 (duas) disciplinas.

04. Para a inscrição na seleção, os candidatos deverão preencher o cadastro *online* disponível em << <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/> >>, **anexando**: cópia do currículo Lattes atualizado, histórico da graduação e do mestrado e cópia do comprovante de depósito; todos os arquivos deverão estar em (1) um arquivo único formato em pdf ou 1(uma) pasta compactada com todos os arquivos solicitados em formato pdf .

- Requerimento de inscrição preenchido em formulário específico (disponibilizado no endereço: << <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/> >>);
- Anexar ao requerimento cópia do currículo Lattes atualizado, histórico da graduação e do mestrado e cópia do comprovante de depósito, em formato pdf;
- Comprovante original do depósito da taxa de inscrição **por disciplina** no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, a ser efetuado na:
Caixa Econômica Federal
Agência: 3181
Operação: 003
C/C: 000072-6
- Todos os arquivos solicitados deverão estar em (1) um **arquivo único** formato em pdf ou 1(uma) pasta compactada com todos os arquivos solicitados, em formato pdf.
- Não poderá ser anexado mais de 1(um) arquivo no sistema.
- **O candidato poderá realizar inscrição em no máximo 02 (duas) disciplinas.**
- Caso o candidato tenha feito inscrição incorreta, poderá fazer nova inscrição dentro do prazo estipulado neste edital, sendo validada apenas a última inscrição feita no sistema.
- **Não será aceita complementação de inscrição.**

05. Em nenhuma hipótese será feita devolução do valor da inscrição.

06. **PARA ALUNOS EM MOBILIDADE INTERNA DE OUTROS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIOESTE**, o aluno deverá preencher o cadastro *on-line* disponível em < <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/> >, e anexar em formato pdf: cópia da solicitação do respectivo Coordenador do Programa de Pós-Graduação, na qual deve conter a informação de que é aluno

regular do programa, e qual disciplina o aluno deverá se inscrever, podendo realizar inscrição em no máximo 02 (duas) disciplinas.

- O aluno que **não** anexar cópia da solicitação ou que realizar inscrição em disciplina que não conste na solicitação Coordenador do Programa terá sua solicitação indeferida.
- O aceite ou não do aluno na disciplina ficará a critério do professor responsável pela disciplina.

07. O processo de seleção será feito pelo professor responsável pela disciplina, mediante análise do Currículo apresentado e histórico escolares da graduação e/ou do mestrado do candidato.

08. O resultado da seleção estará disponível no dia 12 de março de 2018, a partir das 14h, na página do PGEAGRI (www.unioeste.br/pgeagri).

09. A matrícula para os selecionados deverá ser realizada no período de 12 a 16 de março de 2018, no horário das 08h30min às 11h40min e das 14h às 17, na Secretaria Acadêmica – Seção Pós-Graduação, localizada no Prédio Centro de Ciências – sala 12, no *Campus* de Cascavel:

No ato da matrícula o candidato selecionado deve entregar os seguintes documentos.

- Fotocópias dos diplomas de graduação e do mestrado ou equivalente;
- Fotocópias dos históricos escolares da graduação e do mestrado ou equivalentes;
- Fotocópia dos documentos pessoais: carteira de identidade; CPF, título de eleitor, certificado de reservista, certidão de nascimento ou casamento e fotocópia da folha de identificação do passaporte e do visto de permanência no país, quando estrangeiro;
- No caso de candidato estrangeiro, atender às exigências do MEC;
- Comprovante original do depósito da taxa de inscrição **por disciplina** no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **cada**, a ser efetuado na:

Caixa Econômica Federal

Agência: 3181

Operação: 003

C/C: 000072-6

10. Fotocópias do diploma de mestrado ou equivalente e do histórico escolar do mestrado é exigido apenas para candidatos que possuam o título de mestre.

11. As aulas serão ministradas no Prédio Centro de Ciências, 2º piso – salas 47 ou 48, conforme horário de aulas disponível na página do PGEAGRI (www.unioeste.br/pgeagri)..

12. O início das aulas para os alunos especiais selecionados será no dia 13 de março de 2018, conforme horário de aulas.

Publique-se.

Cascavel, 27 de fevereiro de 2018.


Prof. Dr. Silvio César Sampaio
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia Agrícola



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ / *CAMPUS* DE CASCAVEL
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA
SISTEMAS BIOLÓGICOS E AGROINDUSTRIAS / RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL



Anexo I, do edital nº 05 /2018-PGEAGRI

As disciplinas estarão disponíveis no cadastro *online* no endereço <<
<http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/> >>, e os dias e horários das disciplinas estão disponíveis em:

[http://portalpos.unioeste.br/media/File/eng_agricola/Horrio_1 - 2018 aprovado\(1\).pdf](http://portalpos.unioeste.br/media/File/eng_agricola/Horrio_1_-_2018_aprovado(1).pdf)